



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOSSEGO
RUA HORÁCIO FERREIRA, N.º 167, CENTRO
C.G.C. (M.F) n.º 01.613.663/0001-44

Lei n.º 043 de 22 de março de 1999.

**DISPÕE SOBRE A DOAÇÃO DE UM
TERRENO NA RUA HORÁCIO
FERREIRA E DA OUTRAS PROVI-
DÊNCIAS.**

O Prefeito Constitucional do Município de Sossego, Estado da Paraíba, Faço saber, que o Poder Legislativo aprovou e eu sancionei a seguinte Lei:

Art. 1 - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar um terreno localizado à rua Horácio Ferreira medindo 7,20m de frente por 18m de comprimento.

Art. 2 - A doação de que trata o artigo anterior, inclui, um prédio construído para uma Lavanderia Pública, estando a mesma demolida em parte e em péssimo estado de conservação.

Art. 3 - O prédio que trata o artigo anterior, fora substituído por 02 (duas) lavanderias construídas, uma no Sítio Morada Nova e outra as margens do Açude Público.

Art. 4 - A doação é em nome do Sr. José Everaldo dos Santos, para aproveitamento do terreno e algumas paredes, para construção de um Prédio Residencial.

Art. 5 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 6 - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em 22 de março de 1999.


JOAQUIM PEREIRA DE MORAIS
- PREFEITO -